

ACORDO DE MINAMATA



Considerando que o mercúrio é uma das substâncias que produz efeitos adversos, de forma significativa na saúde neurológica, além de outros efeitos principalmente na formação de fetos e o desenvolvimento das crianças, em janeiro de 2013, o Comitê Intergovernamental de Negociação, do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), aprovou o texto proposto para a realização da Convenção de Minamata sobre Mercúrio.

A Convenção tem como objetivo definir um conjunto de medidas para proteger a saúde humana e o meio ambiente. Entre as medidas propõem-se: i) o controle do fornecimento e comércio do mercúrio; ii) a definição de limitações a determinadas fontes específicas de mercúrio; iii) o controle de produtos que contenham mercúrio; e iv) os processos de fabricação em que compostos de mercúrio ou mercúrio sejam utilizados.

Prevê-se que a execução coordenada das obrigações da Convenção leve a uma redução global dos níveis de mercúrio no meio ambiente ao longo do tempo.

Entre os temas e setores tratados, temos a “mineração de ouro artesanal e de pequena escala”, que abrange a mineração de ouro realizada por garimpeiros individuais ou pequenas empresas com investimento de capital e produção limitados; e a “mineração primária de mercúrio”, refere-se à mineração em que o principal material procurado é o mercúrio.





DIRETRIZES DO PLANO DE AÇÃO NACIONAL

CADA PARTE DEVE INCLUIR/APRESENTAR EM SEU PLANO:

- a) Os objetivos nacionais e metas de redução;
- b) As ações para eliminar:
 - a. Fusão de minério in natura;
 - b. Queima aberta de amálgama ou amálgama processada;
 - c. Queima de amálgama em áreas residenciais; e
 - d. Lixiviação de cianeto em sedimentos, minérios ou rejeitos aos quais o mercúrio tenha sido adicionado sem primeiramente remover o mercúrio;
- c) Medidas para facilitar a formalização ou regulamentação do setor de mineração de ouro artesanal e em pequena escala;
- d) Estimativas de base sobre as quantidades de mercúrio utilizado e as práticas empregadas na mineração e processamento de ouro artesanal e em pequena escala no seu território;

AÇÕES ADICIONAIS PODEM SER INSERIDAS NO PLANO

A atividade mineral depende amplamente **na** utilização do mercúrio para o desenvolvimento da sua atividade aurífera. Nesse sentido, é primordial que as cooperativas atuem com responsabilidade e de forma sustentável, sempre visando à redução do volume de mercúrio utilizado e até mesmo buscando novas tecnologias para substituição da matéria-prima, contribuindo dessa forma com o País no cumprimento do Acordo de Minamata.



- e) Estratégias para promover a redução das emissões e lançamentos de mercúrio, e a exposição a este, na mineração e processamento de ouro artesanal e de pequena escala, incluindo métodos livres de mercúrio;
- f) Estratégias para controlar o comércio e impedir o desvio de compostos de mercúrio e mercúrio, de fontes nacionais e estrangeiras, para uso em mineração e processamento de ouro artesanal e em pequena escala;
- g) Estratégias para envolver as partes interessadas na implementação e desenvolvimento contínuo do plano de ação nacional;
- h) Estratégia de saúde pública sobre a exposição ao mercúrio de mineradores de ouro artesanais e de pequena escala e suas comunidades. Essa estratégia deverá incluir a coleta de dados de saúde, a formação de profissionais de saúde e a sensibilização através de unidades de saúde;
- i) Estratégias para evitar a exposição das populações vulneráveis, especialmente crianças e mulheres em idade fértil, e em especial as mulheres grávidas, ao mercúrio utilizado na mineração de ouro artesanal e em pequena escala;
- j) Estratégias para a prestação de informações aos mineradores de ouro artesanais e em pequena escala e às comunidades afetadas; e
- k) Um calendário de implementação do plano de ação nacional.

ORIENTAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO CORRETA DO MERCÚRIO

CUIDADOS COM O SOLO

DESPESCA NO LOCAL APROPRIADO

Faça uma piscina de concreto para proteção do solo, dessa forma o mercúrio não irá para o solo nem para o rio.

1. PREPARO DO SOLO

- ✓ Ao abrir a pista para trabalhar, é preciso separar o material orgânico (Capa de Solo);
- ✓ Sempre que for explorar outra área/abrir nova pista, procure aterrar a antiga de forma que possa ser reaproveitada;
- ✓ Após fazer o nivelamento do solo, deve-se voltar com o material orgânico, pois é rico no banco de sementes naturais;



2. REFLORESTAMENTO/APROVEITAMENTO DA ÁREA

- ✓ Procure planejar com antecedência a forma de reflorestamento e/ou aproveitamento da área;
- ✓ No caso de reflorestamento é indicado desenvolver um viveiro e/ou realizar parceria com as entidades ambientais do Estado/Município para o fornecimento das mudas necessárias;
- ✓ No caso de reaproveitamento da área, é indicado já aterrar de acordo com o planejado, como: desenvolvimento da piscicultura, plantio de mudas e criação de animais.



3. RECICLAGEM

- ✓ Use a retorta para a recuperação do mercúrio;
- ✓ Procure sempre reativar o mercúrio utilizado;
- ✓ Aprenda como tratar o lixo, separando-o de acordo com o seu reaproveitamento;
- ✓ Dispense os óleos queimados, equipamentos estragados e resíduos das áreas, sempre em locais apropriados, indicando a venda ou doação para entidades de reciclagem.



4. CUIDADOS COM A SUA SAÚDE

- ✓ Utilize sempre os Equipamentos de Proteção Individual (EPI);
- ✓ Utilizar sempre que for para campo, principalmente no momento de amalgamação, as luvas, as botas e/ou qualquer outro equipamento que previne o contato direto com o mercúrio;
- ✓ Use o protetor solar, além de roupas e chapéu para protegê-los do contato direto com o sol;
- ✓ Beba água sempre filtrada;
- ✓ Use os sanitários;
- ✓ Previna-se dos insetos, em especial dos mosquitos.



PENSANDO NO FUTURO

- ✓ Trabalhe sempre em áreas legalizadas;
- ✓ Busque o planejamento da extração, pensando em nova atividade econômica após o esgotamento da mina;
- ✓ Procure bons líderes e exemplos;
- ✓ Esteja regular perante sua Unidade Estadual;
- ✓ Explore a reciclagem, em especial, como forma de retorno econômico para a cooperativa;
- ✓ Mantenha seus compromissos em dia;
- ✓ Realize cursos de capacitação, em especial, sobre educação financeira;
- ✓ Crie reserva financeira;
- ✓ Mantenha seus gastos e investimentos sempre planejados;
- ✓ No ato de cada comercialização, solicite sua nota fiscal;
- ✓ Tenha sempre em mãos os documentos de autorização do local de extração (PLG e Licença de Operação).



O Acordo de Minamata prevê a apresentação, pelas Partes, da alternativa a ser escolhida para o atendimento da meta. Entre elas temos: i) a apresentação de relatório quantificando as reduções alcançadas; ii) implementação de medidas ou estratégias para redução do uso de mercúrio; iii) apresentação de medidas complementares para atingir novas reduções; e iv) medidas de restrição e/ou aproveitamento do mercúrio na fabricação do ouro e/ou compostos utilizados nos processos.

A mineração de ouro artesanal e de pequena escala conta com um artigo específico no Acordo. Esse artigo trata da extração do ouro do minério no processo de amalgamação. O Acordo prevê a redução e/ou até mesmo a eliminação do uso de composto de mercúrio e/ou do mercúrio e suas emissões ao meio ambiente, no processo de extração. Para isso, são previstos o desenvolvimento e a implementação de um plano de ação nacional, em que as diretrizes já estão pré-definidas, conforme disponibilizadas abaixo, utilizando a cooperação entre os responsáveis pelo desenvolvimento de iniciativas de educação, sensibilização e capacitação, incentivo à pesquisa, prestação de assistência técnica e financeira, troca de informações, entre outras iniciativas.

Com a intenção de disseminar e incentivar a redução do uso de mercúrio na atividade mineral e sensibilizá-los sobre a importância do Acordo de Minamata para a sustentabilidade da atividade, o Sistema OCB desenvolveu a presente cartilha para informá-los sobre as tendências mundiais nos temas meio ambiente e saúde humana. Desejamos-lhes uma boa leitura!





SAUS, Quadra 4, Bloco I
CEP: 70070-936 - Brasília, DF
Telefone: + 55 (61) 3217-2119